



EXMO SENHOR PRESIDENTE  
COMISSÃO ESPECIALIZADA  
PERMANENTE DE ASSUNTO SOCIAIS

Dr. Joaquim F. Machado

Assunto: PEDIDO DE PARECER – Projeto DLR nº 20/XII

No seguimento do vosso ofício, ref.<sup>a</sup> S/992/2021-03-12, em que nos é solicitado parecer relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 20/XII que propõe a quinta alteração ao Decreto de Lei Regional 21/2009/A, cumpre-nos informar o seguinte:

Pelos considerandos expostos, cumpre-nos informar que o Projeto de Decreto Legislativo Regional nº 20/XII **é merecedor da nossa concordância** sem prejuízo de considerarmos que peca por tardio e não é suficiente para a sobrevivência dos clubes, uma vez que em nada reverte os cortes aos Clubes na época passada. Vários foram os clubes que perderam todo o apoio e estão a passar por graves dificuldades. Para além desta medida, é importante adotar outras para apoiar os Clubes que na época passada foram prejudicados por esta falta de sensibilidade no desporto açoriano.

É de vital importância que se mantenha o mesmo critério com o apoio às Associações na sua atividade local, mantendo os contratos programa aos Clubes, tendo como base os dados referentes a 2019, uma vez que durante o ano de 2020 foram muitas as modalidades que perderam vários atletas. É certo que a maior parte dos Clubes, pelas consequências da pandemia, vão ver, nesta época, os seus contratos programa reduzidos, motivado pela desistência de muitos atletas.

Com os melhores cumprimentos e saudações desportivas.

O Presidente da Direção da APSM

Aurino Rodrigues Sousa